

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 091/PMC-86

Dá o nome de " Profª. Cleonilda Machado Borba " à rua existente entre o Cemitério Santo Antonio e o Colégio Carlos Gomes.

O Prefeito Municipal de Cacoal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a rua existente entre o Cemitério Santo Antonio e o Colégio Carlos Gomes denominada " Profª Cleonilda Machado Borba ".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAFÉ, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis .


Josino Brito
Prefeito Municipal